

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CMDCA.

Dispõe sobre o Termo Aditivo do Edital de convocação nº 01/2017, para o processo da assembleia das entidades não governamentais, objetivando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT, biênio fevereiro/2017 a fevereiro/2019

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011, especificamente em seu Art. 8º, § 5º “*Os representantes da Sociedade civil e seus respectivos suplentes serão escolhidos em assembleia geral, especificamente convocada para este fim, através de Edital publicado pela imprensa local, dentre os delegados indicados pelas entidades*”.

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, Ata nº 232/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo do Edital de convocação nº 01/2017, para o processo da assembleia das entidades não governamentais, objetivando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT, biênio fevereiro/2017 a fevereiro/2019, conforme Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 23 de fevereiro de 2017.


FÁTIMA FERREIRA
Presidente do CMDCA